

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A” PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE MAMOGRAFIA COM IMPRESSORA DRY E FORNECIMENTO DOS FILMES.”

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida e com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187, bairro Mantiqueira, neste ato representada pelo Sr(a). José Henrique Geraldi, portador da cédula de identidade nº 9.774.933, inscrito no CPF/MF sob nº 060.747.418-16, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº ___/2020 para para locação de sistema de digitalização de imagem de mamografia com impressora dry e fornecimento dos filmes, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 22/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 282.754,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para locação do sistema de digitalização de mamografia, o valor unitário de R\$ 356,16 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo o total de R\$ 71.232,00 (setenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais) para filme de mamografia seco dry 20x25, bem como o valor unitário de R\$ 542,30 (quinhentos e quarenta e dois reais), sendo o total de R\$ 75.922,00 (setenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais), para

filme de mamografia seco dry. 25x30, de forma fracionada de acordo com a utilização do filme pelo período de 12 meses, sem o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela CONTRATADA (fls.360).

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 22/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 41/2020 (Procedimento Administrativo nº 000.597/2020).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 22 de dezembro de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

JOSE HENRIQUE
GERALDI:06074741816

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE GERALDI:06074741816
Dados: 2022.12.02 10:32:08 -03'00'


IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (Contratada)
José Henrique Geraldi (Representante legal)

Testemunhas:

JOSE HENRIQUE
GERALDI:0607474
1816

JOSE HENRIQUE
GERALDI:0607474181
6

Nome:
RG nº:


Luciana Cavalcante
Matricula 11323

Nome:
RG nº:


Neli Regina Sarti